



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 971/95.

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica autorizada a Senhora Maria de Fatima Azoia Pinoti Gonçalves-Assessora Técnica da Chefia de Gabinete a efetuar despacho nas documentações abaixo relacionadas, que são endereçadas à este Gabinete:

- Solicitação de Diárias;
- Solicitação de Nomeações, contratações, remuneração de férias e abonos;
- Sugestões de projetos;
- Solicitação de remoções de servidores.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-Estado de Mato Grosso em 01 de Março de 1.995.


APARECIDO PINOTI

PREFEITO MUNICIPAL